



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

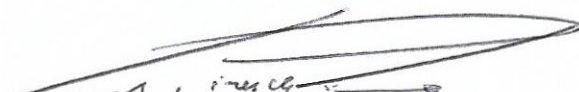
CONVOCATÓRIA

Nos termos do **ponto 1 do Artigo 35º** e da **alínea b) do ponto 1 do Artigo 39º** dos Estatutos do Parede Foot-ball Clube, convoco os sócios para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28/10/2020, pelas 21H00, no Auditório do *CriArte By Cascais Jovem*, sito na Rua João da Silva nº 4 - 2775-586 Carcavelos¹, com a seguinte ordem de trabalhos.

1. Informações;
2. Apresentação e Aprovação do Orçamento do Parede Foot-ball Clube para o ano 2021;
3. Tomada de Posse dos Membros do Conselho Consultivo – nos termos da alínea d) do Artigo 46º dos Estatutos do Parede Foot-ball Clube.
4. Ratificação da deliberação a Direção – reunião ordinária de 17 de setembro de 2020 – referente à alteração da sede social do Parede Foot-ball Clube e Competente Alteração dos Estatutos, **Capítulo I (Denominação, Sede, Natureza, Fins e Âmbito) | Artigo 2º (Sede) - 1) O Parede Foot-Ball Clube tem a sua sede e respetivas instalações sociais na Avenida Comandante Gilberto Duarte e Duarte, nº 267 2775-200 Parede; 2) O PAREDE FOOT-BALL pode, no entanto, usar outras instalações que se considerarem ser necessárias.**

Nota: Nos termos do **ponto 2 do Artigo 34º** dos Estatutos do Parede Foot-Ball Clube, se à hora marcada para a Assembleia não estiver constituído o seu quórum, poderá a mesma ter lugar **trinta minutos mais tarde**, com a presença de qualquer número de associados, podendo ser discutidos, votados e aprovados quaisquer assuntos, sem prejuízo das maiorias qualificadas.

Parede, 15 de Outubro de 2020



Luis Pires de Lima

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

¹ Em frente à esquadra da PSP de Carcavelos

² Obrigatório o uso de máscara de proteção individual